



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 024/2024

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro em veículo do IDR-Paraná, placas RHN4G49.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, **ALDO ANTÔNIO ROSSI** – RG: 40173579 PR, **GILBERTO UTZIG** – RG: 39397269 PR e **ANDRÉ DE MOURA VICTÓRIO** – RG: 146518885 PR, para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade de sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fiat Strada Endurance 1.4, placas RHN4G49, conforme notificado no protocolo 21.159.300-8.

Art.2º DETERMINAR que a citada Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 024/2024.

Documento: **747119_PORTARIA_024_2024_ACIDENTE_VEICULO_PLACAS_RHN4G49.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza (XXX.851.709-XX)** em 08/02/2024 13:59.

Inserido ao documento **747.119** por: **Natalino Avance de Souza** em: 08/02/2024 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b1008e7eccab5c649b0ac8c0fa213207.